



NOTA DE DENÚNCIA E CLAMOR POR DIREITOS

A Caritas Brasileira Regional Norte II, por meio do Secretariado Regional Norte II vem demonstrar seu repúdio, tristeza e indignação mais um caso de violência obstétrica e descaso com mulheres negras e amazonidas. Lamentamos tristeza e indignação o falecimento do nascituro João Miguel, filho da agente voluntária da Caritas da Prelazia Marajó Ediane. Ediane e sua família se prepararam para a chegada do tão esperado João Miguel. Na última quarta-feira 01 de dezembro de 2021, Ediane foi internada no hospital Municipal de Melgaço no Marajó. Na manhã do sábado dia 04 de dezembro foi transferida para a Cidade de Breves a pedido da família.

Em razão da precariedade do serviço público municipal e estadual de saúde, os familiares para salvar a vida da jovem mãe e do nascituro que já se encontraram sob a tutela do Estado, precisaram comprar o combustível para a “Ambulancha” de propriedade dos órgãos de saúde para que ela realizasse o socorro, obrigação dos órgãos estatais. No Município de Breves a jovem Ediane foi internada no Hospital Municipal. No momento do parto, por meio de relatos da jovem e de familiares não foram prestados os cuidados e os procedimentos que pudesse garantir o nascimento de forma adequada do infante.

O parto não foi realizado no momento correto, tento o bebê passado da hora de nascer, pois a jovem Ediane não possui condições de ter seu filho de parto normal. O pequeno anjo João Miguel nasceu no domingo dia 05 de dezembro as 10h, com baixo peso e ingeriu muito líquido amniótico. Em razão das complicações do parto o nascituro conforme recomendação médica necessitava ser transferido com urgência de para Leito. A família recebeu notícias de que o leite teria sido liberado no Hospital de Barcarena, contudo não havia condições de tempo para que o avião levantasse voo para realizar a transferência.

Na segunda dia 06 de dezembro a Cáritas e a Prelazia do Marajó a pedido da família entraram em contato com diversas autoridades, como o Ministério Público, Defensoria Pública e Parlamentares. A Defensoria Pública em atuação na Comarca de Breves ingressou com Ação Civil Pública de Processo nº. 0802188-04.2021.814.0010, tendo como requerentes “Recém-nascido, filho de Ediane Lima da Silva, atualmente internado na UPA de Breves”.



O Juiz Plantonista da Comarca de Breves, emitiu a seguinte decisão: “Dessa forma, diante a situação evidenciada nos autos, não há dúvidas que o paciente apresenta estado clínico de risco, sendo este argumento, por si só, justificativo da tutela de urgência. Assim, em virtude da gravidade do caso, quanto aos requisitos para o deferimento da tutela de urgência, nem é necessária maior digressão. Ante o exposto, DETERMINO: QUE o ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BREVES, SOLIDARIAMENTE PROMOVAM imediatamente as providências necessárias para promover a transferência do RECÉMNASCIDO, filho de Ediane Lima da Silva, para qualquer hospital, público ou particular, neste Estado ou em qualquer outro, que tenha UTI NEONATAL, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) (ou menos se caso recomendar maior urgência), providenciando em tudo o que for preciso ao paciente, inclusive TFD para o paciente e acompanhante, se assim for a necessidade. Para tanto, intime-se: 1) a Procuradoria do Município de Breves, para cumprimento, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); 2) a Procuradoria do Estado do Pará, para cumprimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); Na oportunidade, citem-se os demandados para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal. A presente decisão deve ser cumprida sem prejuízo de qualquer outro paciente que esteja, já, em tratamento ou em lista de prioridade”.

Ocorre que na data de hoje, 07 de dezembro de 2021, por volta das 3hs da madrugada, após 41 horas de espera por um resgate, após uma decisão judicial descumprida, pós muito lutar pela vida, após ser vítima junto com sua mãe de violência obstétrica, veio a óbito.

Esperamos que as autoridades tomem as medidas necessárias para apurar as negligências e o descumprimento da decisão judicial. Nossa solidariedade, carinho e orações por Ediane, mulher, negra defensora dos direitos humanos e por toda sua família, parentes e amigos nesse momento. Chega de violência obstétrica! Chega de assassinato de crianças e mulheres negras! Queremos Justiça, para que nenhuma vida inocente se perca no Marajó, por negligência médica, falta de efetivação das políticas básicas e descumprimento de decisões judiciais.

Belém, 07 de dezembro de 2021

REDE CÁRITAS BRASILEIRA – REGIONAL NORTE II (PARÁ E AMAPÁ)